

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 041, DE 08 DE ABRIL DE 2019

"Decreta luto oficial no Município"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento, no dia de hoje, do Sr. Antonio Carlos Martins;

Considerando que o saudoso cidadão exerceu o cargo de Vereador por dois mandatos, inclusive presidindo a Câmara Municipal de Itapira entre os anos de 1975 e 1976; foi eleito Vice-Prefeito e assumiu o cargo de Prefeito nas férias e licença médica do titular;

Considerando o seu valioso trabalho à frente da Câmara Municipal de Itapira e da Prefeitura Municipal de Itapira;

Considerando, ainda, que durante muito tempo ele exerceu com brilhantismo a profissão de advogado e também a de juiz do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapira, realizando o casamento de muitos cidadãos itapirenses;

Considerando, finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe,

DECRETA:

Artigo Único – Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de abril de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS